



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 185
Disponibilização: 03/10/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções
Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2017*

O **Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Ricardo Damasceno de Almeida**, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria Nº 179 CJF3R (4034114), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nas Subseções da SJMS;

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente nas Subseções de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2019:

FERIADO ESTADUAL	
Data	Comemoração
11 de outubro	Divisão do Estado
FERIADOS MUNICIPAIS	
CAMPO GRANDE/MS	
Data	Comemoração
13 de junho	Santo Antônio
26 de agosto	Aniversário de Campo Grande/MS
CORUMBÁ/MS	
Data	Comemoração
13 de junho	Retomada de Corumbá
20 de novembro	Dia da consciência negra
COXIM/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
11 de abril	Aniversário de Coxim/MS
DOURADOS/MS	

Data	Comemoração
08 de dezembro	Imaculada Conceição
20 de dezembro	Aniversário de Dourados
NAVIRAÍ/MS	
Data	Comemoração
13 de maio	Nossa Senhora de Fátima
11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS
PONTA PORÃ/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
18 de julho	Aniversário de Ponta Porã/MS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/10/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4124071** e o código CRC **856EEAFC**.